

Ofício nº 978 (SF)

Brasília, em 21 de Setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 111, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA ALIANÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco”.

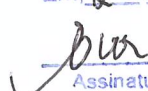
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.352, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 278, de 2015.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 21/9/17 às 11:15 horas

 4.966
Assinatura Ponto